

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**  
**Édito n.º 30/2013 de 25 de Junho de 2013**

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng.º Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila do Porto, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-1013/13 (3348/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Misto de MT a 10 kV para o PT CB RAEGE, sita em Freguesia de S. Pedro, Concelho de Vila do Porto, Ilha de Stª Maria. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 10 kV com 1.053 metros de comprimento (1.003 m troço aéreo e 50 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º 27 da linha MT 10 kV Almagreira - Santa Bárbara, que se destina a alimentar o PT CB RAEGE.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

21 de junho de 2013. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.